

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.898/0001-69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE  
INEXIGIBILIDADE N° 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024

A Prefeita do Município de Ipubi-PE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Ipubi-PE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, e demais legislação, torna público que RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas das bandas musicais de renome regionais/nacionais; "BANDA NODA DE CAJU", para realização de show artístico, a ser realizada no dia 31 de agosto do corrente ano de 2024, no Parque de Eventos "José Joaquim Eugênio" na Sede do Município na realização de eventos culturais da FESTA DE AGOSTO, dentre outros, com início em horário a combinar, no pátio de eventos, por meio do artista musical BANDA NODA DE CAJU Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Contratação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista: **LAISE LIMEIRA DA SILVA – LM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.658.564/0001-09, com sede na rua João Gonçalves de Lima, 35, bairro Santa Luzia, Arcoverde-PE, CEP 56.517-090, neste ato representado por sua sócio(a), o(a) **Sr(a). LAISE LIMEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 075.743.944-66, RG nº 7.722.379 SDS/PE, residente e domiciliado na rua João Gonçalves de Lima, 35, bairro Santa Luzia, Arcoverde-PE, CEP 56.517-090, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
Ipubi-PE, 06 de agosto de 2024.

**CARLOS CÉSAR DE LIMA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes